



**PREFEITURA DE  
VILHENA**  
PROCURADORIA

Ofício nº 198/2021/PGM

Vilhena/RO, 9 de julho de 2021.

Exmº. Sr.  
Ronildo Macedo  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Nesta.

**Assunto:** Encaminhamento de Projetos de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
DIRETORIA LEGISLATIVA

DATA 09 / 07 / 2021

HORA 10:34

- mariana beller

Senhor Presidente,

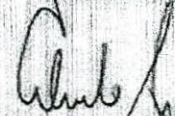
Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para  
deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.155 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT  
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 225.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-  
PROGRAMA." P.151

Projeto de Lei nº 6.156 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT,  
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 450.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-  
PROGRAMA." P.152

Projeto de Lei nº 6.157 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT  
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 5.912.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-  
PROGRAMA." P.153

Atenciosamente,

  
Eduardo Teshiya Tsuru  
PREFEITO



**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**Gabinete do Prefeito**

Câmara Municipal de Vilhena  
Proc nº 153/2021  
Fls 03

**Projeto de Lei nº 6.157 /2021**

**Mensagem**

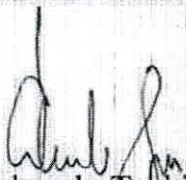
**Senhor Presidente,**

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional **Suplementar por Superávit Financeiro**, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de **R\$ 5.912.000,00** (cinco milhões, novecentos e doze mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da **SEMOSP**, na aquisição de veículos e maquinários para atender à crescente demanda de serviços que são de responsabilidade desta pasta, tais como tapa buraco, limpeza de vias, poda de árvores, conservação de vias rurais entre outros trabalhos desenvolvidos. Serão adquiridos através desta ação duas motoniveladoras, três mini carregadeiras, uma camionete, dois caminhões pipa traçados, um caminhão cavalo, uma fresadora, duas vassouras, duas valetadeiras, um tanque para armazenagem de material asfáltico, dois rolos corrugados, e uma pá carregadeira de rodas. Os recursos são próprios e ficaram em conta corrente em 31/12/2020.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 8 de julho de 2021.

  
Eduardo Toshiya Tsuru  
**PREFEITO**



**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**Gabinete do Prefeito**

Câmara Municipal de Vilhena  
Proc nº 15312021  
Fls 04

**PROJETO DE LEI Nº 6.157 /2021**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT  
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$  
5.912.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-  
PROGRAMA.**

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 5.912.000,00 (cinco milhões, novecentos e doze mil reais), necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 09003 – Setor de Transportes

1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.912.000,00

**TOTAL..... R\$ 5.912.000,00**

**Art. 2º** Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 8 de julho de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
**PREFEITO**